

PORTARIA Nº 606/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Projeto Nacional "Ministério Público e Mobilidade Urbana" de iniciativa do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, em face da Lei Nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito Ministério Público Estadual, a **Comissão de Mobilidade Urbana** para discutir e adotar providências necessárias visando a otimização da mobilidade urbana neste Estado, observadas as disposições pertinentes.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes Promotores de Justiça: **Miguel Batista de Siqueira Filho, Pedro Geraldo Cunha de Aguiar e Rodrigo Alves Barcellos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça